



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Nº 1098
Processo nº: 150101-2019
Assinatura: 97

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo de Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 002/2019, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS, com preços registrados para Registro de Preços, para futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utilidades domésticas para atender as Secretarias Municipais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Processo Administrativo referente a Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 002/2019, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS, com preços registrados para Registro de Preços, para futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utilidades domésticas para atender as Secretarias Municipais tendo como vencedora a empresa: **J. R. VIEIRA FILHO COMÉRCIO - ME** sob CNPJ n.º 30.579.195/0001-37, localizada na Rua Dos Afogados N.º 68, - Centro - Cep.:65010-020, São Luís - MA, tendo como seu Titular o Sr. Jose Raimundo Vieira Filho portado do CPF n.º 006.166.823-01 e RG n.º 012563111999-4 SSP-MA, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 4.092.779,10 (quatro milhões e noventa e dois mil e setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,
Bacabal, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
N.º 1099
15/02/2019
27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo de Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 002/2019, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS, com preços registrados para Registro de Preços, para futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utilidades domésticas para atender as Secretarias Municipais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Processo Administrativo referente a Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 002/2019, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS, com preços registrados para Registro de Preços, para futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utilidades domésticas para atender as Secretarias Municipais, tendo como vencedora a empresa: **E. T. A. SILVA-ME** sob CNPJ n.º 31.875.556/0001-55, localizada na Rua 38. N.º 19 Quadra 115 - Jardim São Cristóvão, Cep.: 65057-670 - São Luís/MA, tendo como seu Titular o Sr. Ênio Tadeu Augusto Silva portado do CPF n.º 410.754.807-44 e RG n.º 000092713498-5 SSP-MA, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 1.624.481,85 (um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,
Bacabal, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018